



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.113”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 01 de março de 2022, a servidora pública municipal **SANDRA CRISTIANE STELLA**, ocupante dos cargos efetivos de Professor e Orientador Educacional, Matrículas nº. 996 e 1121, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino.

**Art. 2º.** Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 04.

**Art. 3º. REVOGAR** a designação e a concessão de gratificação da referida servidora para a função Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1º; 2º e 3º anos) pela Portaria nº 14.860, de 18 de agosto de 2021, retificada pela Portaria nº 14.881, de 01 de setembro de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**